



ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU  
CNPJ: 04.265.004/0001-52  
Rua Major Jerônimo Belo, 190 – Centro  
CEP 64780-000 – Anísio de Abreu – Piauí

Requerimento nº 001/2025 Anísio de Abreu-PI 01 de Agosto de 2025.

O Vereador **Aroldo Ribeiro Soares**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 109, art. 110 no seu inciso X do Regimento Interno, art. 44 da Lei Orgânica do Município, vem por meio deste instrumento, depois de ouvido o plenário, requerer junto ao Poder Executivo o que segue:

- 1 – Ampliação da coleta de lixo do bairro ribeirão para 3 dias na semana. Varrição das ruas do bairro pelo menos uma vez na semana por mês pelos garis.
- 2 – Varrição das ruas do bairro pelo menos uma vez na semana por mês pelos garis.

#### JUSTIFICATIVA

Evitar o acúmulo de lixo na rua, e o mau cheiro nas intermediações do bairro.

Câmara Municipal de Anísio de Abreu-PI, em 01 de Agosto de 2025.

*Aroldo Ribeiro Soares*

**Aroldo Ribeiro Soares**

Vereador proponente do Requerimento

*Wafey Barbosa da Costa*

*Virgínia Gíjima Costa*

*Assis H. da Silva*

*Dalminda Silva Costa*

*Maria Jane Honório de  
Siqueira*

*Geni Ma de Oliveira Costa*